



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 02/2021-SGM.

PROCESSO N.º: 6011.2019/0000569-3

CONTRATO N.º: 22/2019-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A**, inscrita no C.N.P.J. n.º 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.500, Edifício Los Angeles, Água Branca, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas - DDO, senhor **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF sob n.º [REDACTED] pelo diretor de Administração - DDO I, senhor **JORGE P [REDACTED]** portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] inscrito no CPF sob n.º [REDACTED] conforme documento comprobatório constante dos autos, resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo de Rescisão Amigável, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo nº. **6011.2019/0000569-3**, e nos termos do Artigo 79, Inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações, e Lei Municipal n.º 13.278/02.

I. Fica o Contrato n.º. **22/2019-SGM**, celebrado entre a **Secretaria de Governo Municipal - SGM** e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A** rescindido por acordo das partes, a partir de **01.05.2021**.


II. As partes dão por justo e acertado, sem quaisquer ônus, o recibo mútuo das obrigações assumidas em decorrência do contrato ora rescindido, bem como do seu respectivo aditamento,


sem prejuízo do pagamento, pela Contratante, dos valores referentes aos serviços prestados até **30.04.2021**, ainda não satisfeitos, respeitado os valores pactuados.

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de maio de 2021


TATIANA REGINA RENNO SUTTO
CHEFE DE GABINETE
SGM


ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas - DDO
PRODAM-SP


JORGE PEREIRA LEITE
Diretor de Administração e Finanças - DDO
PRODAM-SP

Testemunhas:

1. 

Nome:

CPF:

2. 